

DIREITO CIVIL – PARTE GERAL

Objetivo Geral

Proporcionar ao participante o conhecimento e o entendimento dos princípios e normas que regem o Direito Civil expressos na Parte Geral do Código Civil, capacitando-o a aplicá-los no exercício de suas funções.

Objetivos Específicos

- Identificar os institutos da Teoria Geral do Direito Civil, analisando as principais diferenças;
- Compreender as características e a dinâmica das relações jurídicas, dos fatos, atos e negócios jurídicos e a influência do fator tempo nos mesmos;
- Analisar a composição dos elementos do ato ilícito e identificar o seu conceito;
- Aplicar os conhecimentos da Parte Geral do Código Civil na operacionalização das tarefas.

Metodologia

Aula expositiva, explanação de textos legais e estudo de casos.

Conteúdo Programático

- Norma jurídica. Vigência da norma. *Vacatio Legis*. Obrigatoriedade. Integração da norma jurídica (art. 4º LICC). Vigência temporal e espacial. Relação jurídica. Conceito. Aspectos gerais. Direito subjetivo, objetivo e potestativo. Faculdade e ônus. Pessoas naturais ou físicas. Personalidade – início e fim. Direitos da personalidade. Nascituro – condição jurídica. Capacidade de direito e de fato. Direitos da personalidade. Incapacidade de fato absoluta e relativa. Representação, assistência e autorização. Legitimação. Emancipação – conceito, tipos.
- Emancipação. Conceito e tipos. Pessoas jurídicas. Conceito. Personalidade jurídica – efeitos. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Diferença entre as pessoas formais. Domicílio.
- Fato jurídico: conceito. Classificação e teoria do fato jurídico. Aquisição, modificação e perda do direito. Ato jurídico: conceito. Elementos. Pressupostos de existência, validade e eficácia. Negócio jurídico: conceito. Elementos. Classificação. Forma. Provas. Defeitos. Vícios de vontade. Cláusulas excludentes do dever de indenizar. Modalidades dos negócios jurídicos.
- Termo e encargo: conceito e espécie. Termo e condição: diferenças. Efeito do termo. Encargo ou modo: conceito e efeitos. Modo e condição:

distinção. Dos bens e das coisas. Espécies: móveis e imóveis; fungíveis e infungíveis; divisíveis e indivisíveis; principais e acessórios. Bem de família.

- Atos ilícitos. Conceito. Espécies e distinções necessárias. Elementos. Prescrição e decadência.

Bibliografia Indicada

Código Civil atualizado.

Constituição da República Federativa do Brasil atualizada.

Carga horária: 20 horas

Atualização: 26/01/2011

Revisão: 04

Total de páginas: 02